

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0027/2023 - FALE/UFMG

BOLSISTAS PARA A ÁREA DE INGLÊS PARA FINS ACADÊMICOS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI/UFMG), faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para a área de Inglês para Fins Acadêmicos, observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **28 de fevereiro a 08 de março de 2023**, e serão feitas pela ficha de inscrição online disponível aqui: <https://forms.gle/yH1an3dC1UNmkkTi8>

2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.

3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados, em formato pdf para o e-mail <proficiencia@dri.ufmg.br>: (a) cópia do comprovante de matrícula referente ao período do 1º do semestre letivo de 2023; (b) cópia do histórico escolar (caso não seja ingressante no primeiro semestre de 2023); (c) cópia do currículo lattes; (d) cópia do RG (frente e verso); (e) carta de motivação (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5) justificando o interesse e destacando experiências relevantes lecionando em língua inglesa; (f) exame de proficiência linguística C1 (ou superior). Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via e-mail o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br).

4. A seleção de que trata este Edital constará de:

4.1 Etapa 1 - Análise documental, de caráter eliminatório.

4.2. Etapa 2 - Entrevista, de caráter eliminatório, a ocorrer no **dia 10 de março de 2023**, a partir das 14:30, feita remotamente pela plataforma Zoom. O link para a entrevista será enviado a partir do dia 09 de março de 2023 para o e-mail que o candidato informar em sua inscrição.

4.3. Fica estipulada, para aprovação, em cada etapa, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100.

4.4. A nota final consistirá numa média aritmética entre a nota obtida na Etapa 1 e aquela obtida na Etapa 2.

5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano (com possibilidade de prorrogação de mais 01 ano)**.

5.1. Os candidatos aprovados poderão assumir, conforme a demanda, uma turma das disciplinas de Inglês para Fins Acadêmicos.

5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano**.

6. Sobre valor do auxílio-financeiro:

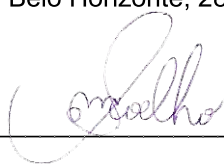
Diretoria de Relações Internacionais

6.1. O(s) candidato(s) selecionado(s) poderá receber auxílio-financeiro de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por curso/disciplina extensiva de até 60 horas, pago em até cinco (05) parcelas.

7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação da disciplina de Inglês para Fins Acadêmicos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022.



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Profa. Sueli Coelho